



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI N.º 625/2021

AUTORA: DONA FÁTIMA

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei n.º 625/2021 concede título de cidadão campinense ao enfermeiro Evandro Júlio da Silva, de autoria da Vereadora Dona Fátima, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PL em tela tem como objetivo conceder título de cidadão campinense ao enfermeiro Evandro Júlio da Silva, de autoria da Vereadora Dona Fátima, através da aprovação da propositura n.º 625/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

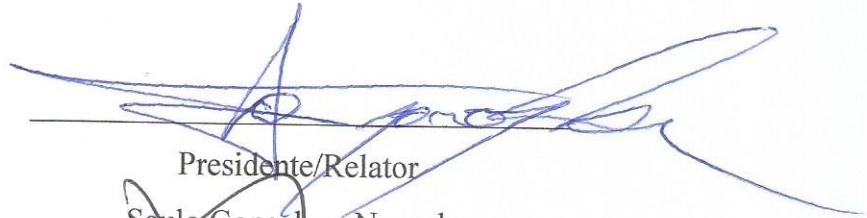
Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa n.º 625/2021, opina por sua regular tramitação.

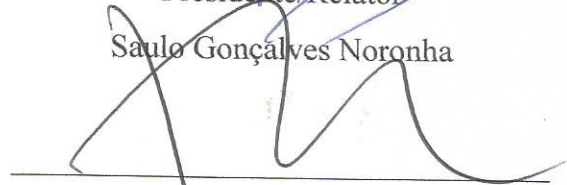
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 07 de Dezembro de 2021.



---

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



---

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



---

Membro

Valéria Silva Aragão